



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 35, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 85, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, o nome da Senhora LORENA POZZO, para exercer a função de Diretora de Instalações Radioativas e Controle da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN, com mandato de três anos.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Otto Alencar

20 de agosto de 2025



PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 85, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, o nome da Senhora LORENA POZZO, para exercer a função de Diretora de Instalações Radioativas e Controle da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN, com mandato de três anos.*

Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem (SF) nº 85, de 2024, Mensagem nº 1.611, de 2024, na origem, submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora LORENA POZZO, para exercer a função de Diretora de Instalações Radioativas e Controle da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN, com mandato de três anos.

Compete privativamente ao Senado Federal deliberar, por voto secreto e após arguição pública, sobre a escolha de titulares de cargos públicos conforme previsto na legislação supracitada. No âmbito desta Casa, a análise da indicação compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e segue o rito disposto no art. 383 dessa norma.

LORENA POZZO, conforme ela informa em seu currículo anexado à Mensagem nº 85, de 2024, é brasileira, graduada em Física pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), mestre em Ciências também pela UNICAMP e doutora em Ciências pela Universidade de São Paulo (USP).



Associado à sua sólida formação acadêmica, LORENZA POZZO é autora de vários trabalhos científicos, como artigos, livro, capítulos de livro e avaliações técnicas. Ademais, orientou alunos cursando mestrado e doutorado e projetos de iniciação científica, participou de bancas de avaliação de mestrado e doutorado, e é revisora de revistas científicas.

Atualmente, LORENA POZZO exerce a função de coordenadora do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), onde ingressou como pesquisadora em 2010. Antes, conforme pode ser confirmado em pesquisa na Internet, havia atuado como professora na UNICAMP (2007 a 2010), na Universidade Nove de Julho (2003 a 2007).

Em atendimento à alínea “b” do inciso I do art. 383 do RISF, **LORENA POZZO** declara:

- não possuir parentes que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional;
- não possuir participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;
- estar em situação fiscal regular, conforme certidões negativas de débitos emitidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, pela Secretaria da Fazenda e do Planejamento do Estado de São Paulo e pela Prefeitura de São Paulo; essas certidões, hoje com prazos vencidos, estavam dentro de seu prazo de validade quando foram entregues ao Senado Federal;
- não possuir ações judiciais em curso;
- não ter atuado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a 2024, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e em cargos de direção de agências reguladoras;
- se enquadrar de forma cumulativa ao art. 4º, § 1º, inciso I, alínea “b” (item 3), e inciso II, da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, do art. 5º, § 1º, inciso I, alínea “b” (item 3), e inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022;



- não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
- possuir formação acadêmica compatível com o cargo para o qual fui indicado.
- possuir formação acadêmica com as atribuições do cargo para o qual foi indicada.

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a indicada atende às exigências constitucionais, legais e regimentais, bem como possui reputação ilibada, formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o exercício da função de Diretora de Instalações Radioativas e Controle da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN).

Consideramos, assim, que o processo de sua indicação observou os requisitos aplicáveis, encontrando-se esta Comissão apta a deliberar sobre o nome da Senhora **LORENA POZZO** para o cargo referido.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Relatório de Registro de Presença

21ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	3. FERNANDO DUEIRE	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. MARCELO CASTRO	PRESENTE
CARLOS VIANA		6. SERGIO MORO	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	7. JADER BARBALHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. CHICO RODRIGUES	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. ANGELO CORONEL	PRESENTE
IRAJÁ		3. NELSON TRAD	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO		4. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	5. LUCAS BARRETO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. EDUARDO GOMES	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
BETO FARO	PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES	
WEVERTON		3. VAGO	
JORGE KAJURU		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE	
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. CLEITINHO	

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
STYVENSON VALENTIM
AUGUSTA BRITO
SÉRGIO PETECÃO





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS

PAULO PAIM



**Resultado de Votação Secreta**

Comissão de Serviços de Infraestrutura
Indicação de membros para a ANSN e a ANM

MSF 85/2024 - Lorena Pozzo - ANSN

Início da Votação: 20/08/2025 12:23:05

Fim da Votação: 20/08/2025 01:37:41

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Confúcio Moura (MDB)	
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou	2. Efraim Filho (UNIÃO)	
Fernando Farias (MDB)	votou	3. Fernando Dueire (MDB)	votou
Jayme Campos (UNIÃO)	votou	4. Zequinha Marinho (PODEMOS)	votou
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)		5. Marcelo Castro (MDB)	
Carlos Viana (PODEMOS)		6. Sergio Moro (UNIÃO)	votou
Plínio Valério (PSDB)	votou	7. Jader Barbalho (MDB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
Cid Gomes (PSB)		1. Chico Rodrigues (PSB)	votou
Otto Alencar (PSD)		2. Angelo Coronel (PSD)	
Irajá (PSD)		3. Nelsinho Trad (PSD)	
Daniella Ribeiro (PP)		4. Pedro Chaves (MDB)	votou
Margareth Buzetti (S/Partido)	votou	5. Lucas Barreto (PSD)	votou
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
Jaime Bagattoli (PL)		1. Dra. Eudócia (PL)	
Marcos Rogério (PL)	votou	2. Rogerio Marinho (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	votou	3. Eduardo Gomes (PL)	
Wilder Moraes (PL)	votou	4. Astronauta Marcos Pontes (PL)	votou
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
Beto Faro (PT)	votou	1. Fabiano Contarato (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	votou	2. Randolfe Rodrigues (PT)	
Weverton (PDT)		3. VAGO	
Jorge Kajuru (PSB)		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Esperidião Amin (PP)	votou	1. Tereza Cristina (PP)	
Laércio Oliveira (PP)		2. Luis Carlos Heinze (PP)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou	3. Cleitinho (REPUBLICANOS)	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador Marcos Rogério
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 20/08/2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5664851441>

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 85/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA (21ª REUNIÃO), É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DA SENHORA LORENA POZZO E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE INSTALAÇÕES RADIOATIVAS E CONTROLE DA AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA NUCLEAR, COM DEZOITO VOTOS FAVORÁVEIS E UM CONTRÁRIO.

NOS TERMOS DO ATO DA COMISSÃO Nº 1/2025, APROVADO EM 19/08/2025, FICOU CONSIGNADO QUE OS INDICADOS QUE EVENTUALMENTE DETENHAM CARGOS QUE DEMANDEM DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ANTES DE SUA INDICAÇÃO ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS, DEVERÃO APRESENTAR À SECRETARIA GERAL DA MESA, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A VOTAÇÃO DA MENSAGEM PELO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, A COMPROVAÇÃO DE QUE JÁ FIZERAM A SOLICITAÇÃO DE TAL DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

20 de agosto de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5664851441>